



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0742/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Implantação do Internato Médico do Curso de Medicina do *Campus* Passo Fundo, composta por:

Servidores	SIAPE
Júlio César Stobbe	2058102
Leandro Tuzzin	2102715
Jairo José Caovilla	543786
Rafael Kremer	2091307
José Ribamar Fernandes Saraiva Júnior	2279535
Vanderlei de Oliveira Farias	1833648
Douglas Sauer Comin	2192231
Ivana Loraine Lindemann	1675987
Jorge Roberto Marcante Carlotto	1838230
Nilton Maiolini Bonadeo	2146252
Rogério Tomasi Riffel	1286135
Wagnes Borges Franceschi	2144070
Marina Miri Braz Beccari	1160613
Discentes	Matrícula
Catiano Plaquitken	1326400015
Caroline Stefani da Silva Ferreira	1326400006
Adriana Schmidt	1326400038
Natália Bender Führ	1426400028

Art. 2º A Comissão terá até o dia 17 de julho de 2017 para apresentar a estrutura de organização e proposta de regimento interno do Internato ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina.

Art. 3º Os servidores da Universidade Federal da Fronteira Sul farão *jus* de 4 horas/semanais para realização deste trabalho.

Art. 4º A Comissão será presidida pelo servidor Jairo José Caovila.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de junho de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

